

128
AL

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

----- (Mandato 2021-2025) -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniu na sede da Junta de Freguesia, sita no Largo Doutor António de Sousa Macedo, número sete, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Maria Irene dos Santos Lopes, coadjuvada pelo Primeiro Secretário, Ricardo Filipe de Araújo Jorge Rodrigues, e pela Segunda Secretária, Águeda Maria Gonçalves Polónio, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia acerca da atividade desta, e da situação financeira da Freguesia; -----

----- 2. Eleição de Vogal do Executivo; -----

----- 3. Aprovação de protocolos; -----

----- 4. Apreciação e votação da proposta 089/JFM/2025; -----

----- 5. Outros assuntos; -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** Eunice Amélia Teixeira da Costa Gonçalves, José Augusto Revasco Pato e Henrique Jorge Machado Ribeiro. -----

----- **Do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP):** Duarte Nuno de Canha Noronha da Câmara Vasconcellos, Ana Isabel Cotrim de Figueiredo da Rocha Ferreira e Luís Filipe Gonçalves Marques. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** Ana Sara Camarinha da Cunha e Souza Pinto e José Alberto Valério Diniz; -----

----- **Do Partido Social Democrata (PSD):** Nuno Henrique Faria Coelho. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** André Castro Soares. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- Simão Medeiros Mendes Godinho, que justificou a sua ausência e foi substituído por José Pato. -----

----- Carlos Medrano Victor, que justificou a sua ausência e foi substituído por Henrique Ribeiro. -----

----- O Executivo da Junta esteve representado pela Senhora Presidente, Carla Cristina Ferreira Madeira, e por Carla Sofia Lopes de Almeida, Pedro Miguel da Silva Duarte e Luísa Silva Rodrigues. -----

----- (A convocatória da reunião com a respetiva ordem de trabalhos, a lista de presenças e as justificações de ausência são anexadas à presente ata e dela fazem parte integrante)

----- Às dezanove horas, constatada a existência de *quórum*, a **Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião.** -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- (Não houve intervenções neste ponto) -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

IA
RL

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação a **Ata da sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2025**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade** dos Membros presentes na respetiva reunião. -----

----- Continuando, solicitou que a Assembleia autorizasse o aditamento de um ponto à ordem de trabalhos. Apareceu uma proposta do Executivo relativa a uma doação, a Proposta 089/JFM/2025. -----

----- **O Senhor Primeiro Secretário** leu a Proposta nº 089/JFM/2025. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** perguntou se alguém se opunha à inclusão desse ponto como último na ordem de trabalhos, não tendo obtido qualquer oposição.---

----- Referiu que havia um despacho que lhe foi dado conhecimento pela Senhora Presidente da Junta relativamente à designação do Tesoureiro.-----

----- **A Senhora Presidente da Junta** informou a Assembleia que por falecimento do anterior Tesoureiro houve a necessidade imperiosa de designar um novo Tesoureiro e essa designação recaiu sobre a Vogal Luísa Rodrigues, que aceitou ficar como Tesoureira e a quem mais uma vez agradecia a disponibilidade que teve no final de mandato, devido a um acontecimento infeliz para todos. -----

----- Portanto, queria informar a Assembleia que desde o dia 1 de setembro a Tesoureira da Junta era a Vogal Luísa Rodrigues. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que era apenas uma informação, na medida em que as competências para designar as funções no Executivo eram da Presidente da Junta. -----

----- **Voto de Pesar** -----

“----- *Pelo falecimento de Domingos Alvarez* -----
----- *Faleceu Domingos José Chaves Alvarez no passado dia 13 de agosto em Lisboa. Foi com enorme pesar e profunda consternação que tomámos conhecimento do falecimento de Domingos Alvarez, uma das figuras mais proeminentes e ativas da nossa comunidade que dedicou grande parte da sua vida em prol da sociedade local, em particular às crianças e jovens.* -----

----- *Nascido a 8 de agosto de 1954, Domingos Alvarez, militante histórico do Partido Socialista, foi um autarca com um longo, experiente e vasto percurso, tendo desempenhando as funções de vogal da Assembleia de Freguesia da Encarnação (Bairro Alto) de 1989 a 1990 e primeiro secretário da Assembleia de Freguesia nos anos de 1990 a 1992.* -----

----- *Também na (então) Freguesia da Encarnação, entre os anos de 1992 a 2002, foi tesoureiro do executivo da mesma freguesia, nos mandatos 2002-2005, 2005-2009 e 2009-2013.* -----

----- *Após a reorganização administrativa da cidade de Lisboa (instituída pela Lei n.º 56/2012, de 08 de Novembro), Domingos Alvarez foi eleito, em 2013, membro do executivo da freguesia da Misericórdia, tendo sido reeleito em 2017 e posteriormente em 2021, desempenhando neste último mandato e até ao final dos seus dias o cargo de vogal com os pelouros de Finanças, Património, Juventude e Desporto.* -----

----- *A sua última aparição oficial pública enquanto membro do atual executivo da Junta de Freguesia da Misericórdia decorreu no passado mês de julho, onde foi homenageado*

DL A
RL

sobretudo pelas crianças da Escola de Futebol da Misericórdia, um projeto de que foi mentor, num evento organizado pela Junta de Freguesia. -----

----- Domingos José Chaves Alvarez, "filho" do Bairro Alto, perdurará como um exemplo inspirador de um cidadão que dedicou a sua vida à comunidade e ao serviço público e perdurará em muitos como uma referência de humanismo e de cidadania ativa e participativa que não será esquecida, pois permanecemos sempre na memória de quem admiramos e estimamos. -----

----- Perante o nefasto acontecimento que constituiu o falecimento de Domingos José Chaves Alvarez a Presidente da Assembleia de Freguesia propõe que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida a 29 de setembro de 2025, delibere o seguinte: -----

----- 1. Manifestar o mais profundo pesar e consternação pelo falecimento de Domingos José Chaves Alvarez; -----

----- 2. Endereçar o presente Voto de Pesar à família Domingos José Chaves Alvarez; --

----- 3. Divulgar o presente Voto de Pesar através dos meios de comunicação oficiais dos órgãos da Freguesia da Misericórdia; -----

----- 4. Realizar um minuto de silêncio na presente sessão como forma simbólica de manifestar o pesar pelo falecimento de Domingos José Chaves Alvarez. -----

----- Lisboa, 29 de setembro de 2025-----"

----- A Senhora Presidente da Assembleia, constatando não haver intervenções, submeteu à votação o Voto de Pesar "Pelo falecimento de Domingos Alvarez", apresentado pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade. -----

-----Voto de Pesar -----

"-----Pelo acidente do Elevador da Glória -----

----- O acidente do Elevador da Glória tornou o dia 3 de setembro de 2025 um dia fatídico para Lisboa e penoso para todos nós. -----

----- O descarrilamento do funicular que circula na Calçada da Glória, em Lisboa, inaugurado a 24 de outubro de 1885, provocou a morte de 16 pessoas e ferimentos de outras 22 vítimas. -----

----- O facto de quatro das vítimas mortais serem funcionárias da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, entidade de referência de Lisboa e instituição parceira da Junta de Freguesia da Misericórdia desde há muitos anos e em diversas iniciativas, sobretudo no domínio da solidariedade social, reforça o nosso sentimento de consternação. -----

----- Foi, pois, com sincero pesar e profundo sentimento de solidariedade que a Junta de Freguesia da Misericórdia se associou ao dia de luto nacional e aos três dias de luto municipal alusivos ao acidente e às vítimas que este acidente provocou. -----

----- Considera-se que importa apurar as causas e responsabilidades com a maior isenção e rigor, nomeadamente por entidade técnica competente e independente, bem como analisar se foram cumpridos todos os tramites e condições contratuais previstos e estabelecidos na legislação aplicável em vigor. Desde logo, sem prejuízo de medidas que possam vir a ser adotadas, para evitar dramas semelhantes e garantir que os equipamentos e sistemas de mobilidade em Lisboa são seguros. -----

----- Face ao exposto, os eleitos pelo PS, BE, PCP, CDS-PP E PPD-PSD reunidos na 16ª sessão ordinária realizada a 29 de setembro, propõe que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia delibere:-----

IL A
DL

----- 1. Manifestar o mais profundo pesar e consternação pelas vítimas mortais, nomeadamente as quatro trabalhadoras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; ----
----- 2. Endereçar o presente Voto de Pesar à CARRIS e à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; -----
----- 3. Realizar na presente sessão um minuto de silêncio em memória das vítimas mortais do acidente do Elevador da Glória; -----
----- 4. Divulgar o presente Voto de Pesar através dos meios de comunicação oficial da Junta de Freguesia da Misericórdia, bem como a sua colocação nos locais de estilo. ---
----- Lisboa, 29 de setembro de 2025-----

----- **Membro Luís Marques (CDS-PP)** disse que não tinham apresentado um voto de pesar porque achavam que fazia sentido, se fosse do acordo de todos, isso ser apresentado por todas as bancadas. Faria sentido, se todos estivessem de acordo, esse voto de pesar ser apresentado por todas as forças políticas. -----
----- (Todas as forças políticas na Assembleia de Freguesia associaram ao voto de pesar enquanto proponentes, situação já considerado no texto do documento) -----
----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação o **Voto de Pesar “Pelo acidente do Elevador da Glória”**, apresentado por toda a Assembleia de Freguesia, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- **Voto de Pesar**

----- **“Pelo falecimento de Minoru Nagashima**

----- Minoru Nagashima faleceu no passado dia 25 de setembro em Yamoto, no Japão. Nascido em Takasaki Gunma, no Japão, em 1943, Minoru Nagashima, dedicou toda a sua vida à arte da pintura, tendo pertencido ao Grupo de Daichowakai.

----- Desde a sua primeira visita a Portugal, em 1998, Nagashima ficou encantado pelo bom clima, o calor das pessoas e amizade, mudando-se para Lisboa onde passou a viver e a pintar, sobretudo a paisagem portuguesa.

----- A Misericórdia foi a freguesia escolhida para viver e para praticar a arte da pintura, nomeadamente nas zonas do Príncipe Real, Praça das Flores, São Pedro de Alcântara, onde passou a ser amigavelmente tratado e conhecido como o “pintor japonês”.

----- A Freguesia da Misericórdia e a cidade de Lisboa deixaram de assistir à passagem pelas suas ruas, largos e passeios de um homem de origem nipónica a transportar uma bolsa de pintura e um cavalete que serviam Nagashima para criar uma obra notável, parte da qual esteve temporariamente exposta em outubro de 2022 no Espaço Santa Catarina.

----- Face ao nefasto acontecimento que constitui o falecimento de Minoru Nagashima, os eleitos pelo Partido Socialista, Bloco de Esquerda e PCP propõem que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida na 16 sessão ordinária, realizada a 29 de

TA
RQ

setembro de 2025, delibera o seguinte:

----- 1. Manifestar o seu profundo pesar à família de Minoru Nagashima; 2. Realizar um minuto de silêncio como forma de assinalar e lamentar o falecimento de Minoru Nagashima.

----- 2. Lisboa, 29 de setembro de 2025

”

----- **Membro Eunice Gonçalves (PS)** disse que era uma pessoa que foi visitar a cidade no final dos anos noventa e ficou a viver na Rua dos Prazeres, sendo a pessoa que mais pintou as praças, as fachadas e as pessoas da Freguesia. Pelo menos até dez anos atrás todos os estabelecimentos tinham uma pintura.

----- Há pouco tempo ele fez uma doação à Junta de Freguesia, que fez uma exposição de homenagem.

----- As filhas conseguiram levar para o Japão em dificuldade, porque queria ficar em Lisboa e na Freguesia. Era de louvar que se lembrassem dele como alguém que fez parte ali da História.

----- **Membro José Diniz (PCP)** disse que o PCP queria associar a esse voto de pesar. Na sala onde estavam foi feita uma exposição das obras desse artista, que colaborou e trabalhou muito com o pelouro da cultura.

----- **Membro André Soares (BE)** disse que ele era seu vizinho, uma pessoa que impactou a sua vida desde que viera para Lisboa, 23 anos atrás. Portanto, queria saber se era possível o Bloco de Esquerda associar-se a essa homenagem, uma pessoa que ia ficar na História da Freguesia e que a memorizou através da sua arte.

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que o voto de pesar se considerava subscrito pelo PS, pelo PCP e pelo BE.

----- Submeteu à votação o **Voto de Pesar “Pelo falecimento de Minoru Nagashima”**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- **Voto de Pesar** -----

“-----*Pelo falecimento de Teresa Caeiro (1969-2025)* -----

----- *Teresa Margarida de Figueiredo de Vasconcelos Caeiro nasceu em Lisboa a 14 de fevereiro de 1969, cidade onde, também, faleceu, com apenas 56 anos.* -----

----- *Licenciou-se em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, área na qual veio a obter o grau de Mestre. Nos anos seguintes à sua formação exerceu funções no Grupo Legal Português, no Tribunal de Justiça e no Tribunal de Primeira Instância da União Europeia e na Portugal Airlines.* -----

----- *No final da década de 90, foi convidada por Paulo Portas para a função de assessora jurídica do Grupo Parlamentar do CDS-PP, tendo mais tarde passado a ser Chefe de*

DO A
ROL

Gabinete.

----- Enquanto militante do CDS-PP, iniciou o seu percurso político na Assembleia de Freguesia das Mercês — actual Freguesia da Misericórdia - entre 1997 e 2001.

----- Teresa Caeiro foi eleita Deputada à Assembleia da República, pelo CDS-PP nas Eleições Legislativas de 2002. A 14 de maio do mesmo ano foi nomeada Governadora Civil de Lisboa, cargo que exerceu com especial proximidade e preocupação social, destacando-se o apoio concedido às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

----- A 12 de setembro de 2003, Teresa Caeiro assumiu funções como Secretária de Estado da Segurança Social, no Ministério liderado por António Bagão Félix, no XV Governo Constitucional. Seguidamente, no XVI Governo Constitucional, Teresa Caeiro exerceu as funções de Secretária de Estado das Artes e dos Espetáculos.

----- Em 2005, regressou à Assembleia da República, onde se destacou pelas suas intervenções convictas, pela cultura democrática e pelo respeito que tinha e recebia dos seus pares. Entre 2009 e 2019, Teresa Caeiro foi Vice-Presidente da Assembleia da República. Da sua atividade parlamentar destacam-se as iniciativas na área da saúde e dos direitos humanos, com especial atenção pela defesa dos direitos das mulheres. São disso exemplo a aprovação da prescrição de medicamentos por princípio ativo e o seu esforço, bem sucedido, para a inclusão da vacina contra o cancro do colo do útero no Plano Nacional de Vacinação.

----- No CDS-PP foi dirigente distrital e nacional, destacando-se a eleição para a Vice-Presidência do partido em 2008.

----- Foi condecorada com a Grã-Cruz da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, a 26 de maio de 2009.

----- Depois de deixar o Parlamento, exerceu como jurista na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, onde continuava a trabalhar.

----- Teresa Caeiro, "Tegui" como era conhecida entre amigos, mas também no círculo político e para tantos os que consigo se cruzaram, deixou-nos no dia 14 de agosto, mas o seu testemunho está presente e o seu legado é fonte de inspiração. Das mais de duas décadas que dedicou à política, lembramos a sua generosidade, proximidade e dedicação aos mais vulneráveis. Foi uma figura marcante da política portuguesa, distinguindo-se pela sua integridade, inteligência e profundo sentido de serviço público. O seu percurso será sempre lembrado como exemplo de lealdade, humanismo e solidariedade.

----- "A Tegui era amor. Vinha sempre de ajudar alguém e já ia a caminho de ajudar outro. Havia sempre alguém à sua espera: um amigo aflito, uma família em apuros, ou aquela senhora num sítio recôndito que lhe tinha escrito. Havia quem lhe telefonasse a

IV A)
RL

pedir ajuda para arranjar uma cama articulada, outros para conseguir que a carrinha da junta passasse a tempo, ou até para saber a quem recorrer porque a lâmpada da rua não era mudada há meses. Como na parábola do Bom Samaritano, ela não perguntava de onde vinham, quem eram, ou se mereciam: apenas ajudava. Não conheço imagem mais fiel da sua vida", mencionou Adolfo Mesquita Nunes, no dia 21 de Agosto, na missa de corpo presente na Igreja de São Roque.

----- Assim, propõem os eleitos do CDS-PP que a Assembleia de Freguesia de Misericórdia, reunida em sessão ordinária, no dia 29 de Setembro de 2025, delibere:

----- 1. Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento de Teresa Caeiro e guardar 1 (um) minuto de silêncio em sua memória;

----- 2. Enviar o presente voto à família, à Presidência da República, à Presidência da Assembleia da República e Grupos Parlamentares, à Presidência do Conselho de Ministros, ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ao Ministério da Cultura, Juventude e Desporto, à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e ao CDS-PP.

----- Lisboa, 29 de Setembro de 2025

----- Os eleitos do CDS-PP Duarte Nuno Vasconcellos, Ana Cotrim Luís Marques

----- A Senhora Presidente da Assembleia submeteu à votação o Voto de Pesar "Pelo falecimento de Teresa Caeiro (1969-2025), apresentado pelo CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade.

----- (Neste momento a Assembleia procedeu a um minuto de silêncio em homenagem às personalidades referidas nos votos de pesar)

----- Continuando, referiu que havia um pedido de suspensão de mandato por parte do Membro Carlos Medrano Victor enquanto Membro da Assembleia de Freguesia.

----- Pedido de suspensão de mandato

"----- Exmos Senhores, peço desculpa de estar dirigido à Doutora Carla Madeira e à Doutora Irene Lopes, por motivos prementes de índole profissional que têm implicado o aumento de necessidades, disponibilidade e deslocações ao longo das várias instalações da empresa no país neste período, esperemos que temporariamente e não podendo por isso garantir satisfatoriamente a minha disponibilidade para este serviço cívico tão importante, venho por este solicitar a suspensão do meu mandato como Membro da Assembleia de Freguesia da Misericórdia pelo Partido Socialista até ao final do mandato previsto, pedindo desde já a Vossa Excelência compreensão pelos transtornos causados.

TL M
pd

----- Respeitosamente, Carlos Medrano Victor

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia acerca da atividade desta, e da situação financeira da Freguesia;**-----

----- A Senhora Presidente da Junta disse que ficava disponível para alguma questão que quisessem colocar. A informação escrita era bastante clara. -----

----- **Ponto 2 - Eleição de Vogal do Executivo;**-----

----- A Senhora Presidente da Junta disse que por motivos óbvios, o falecimento de um Membro do Executivo, cumprindo a Lei e apesar de ser por pouco tempo uma vez que estavam a chegar ao final do mandato, era imperioso a eleição do novo Vogal para compor o Executivo. -----

----- A proposta que fazia à Assembleia era que fosse indicado e votado o Membro da Assembleia de Freguesia José Augusto Ravasco Pato. Pedia à Senhora Presidente da Mesa que colocasse à votação da Assembleia. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia referiu que era uma eleição que não deveria ocorrer, porque o motivo que a justificava também nunca devia ter ocorrido e nas circunstâncias em que foi, mas para cumprir a Lei havia necessidade de eleger outro Vogal. -----

----- Submeteu à votação a **Proposta de eleição do Membro José Augusto Ravasco Pato para Vogal do Executivo da Junta de Freguesia**, que obteve o seguinte resultado: **8 votos a favor e 4 votos contra.** -----

----- (José Augusto Ravasco Pato tomou o seu lugar como Vogal do Executivo)-----

----- Continuando, disse que era a última Assembleia e, no seu caso, ainda teria alguma função como Presidente da Assembleia cessante no ato de instalação da nova Junta de Freguesia. -----

----- O substituto que ficava a compor a Assembleia de Freguesia era o Membro Henrique Jorge Machado Ribeiro. Ainda ficava autarca efetivo na Assembleia no mandato que iria terminar. -----

----- Informou que acabara de chegar a representante do PCP. -----

----- **Ponto 3 - Aprovação de protocolos;**-----

----- A Senhora Presidente da Junta disse que por norma na última Assembleia do mandato não se apresentavam protocolos. Esses eram protocolos de continuidade e a urgência na aprovação era porque tinham a ver com o início do ano letivo. Eram protocolos que apresentavam todos os anos no início do ano letivo e a sua não aprovação implicaria que essas atividades não iniciassem no presente ano letivo, o que seria profundamente penalizador para a população. -----

----- Os três protocolos eram aqueles que ali levava todos os anos por essa altura. O primeiro era com o Clube Nacional de Natação, de modo que a população pudesse beneficiar a preços mais acessíveis, nomeadamente a população idosa em hidroginástica. -----

----- Outro protocolo era com a EPI, Escola Profissional de Imagem, que utilizava o parque polivalente de Santa Catarina para as suas atividades e era para poder continuar a usá-lo no presente ano letivo. -----

DL f
PR

----- Era também o protocolo com a Escola Bento de Jesus Caraça, que também utilizava o parque polivalente de Santa Catarina para as suas atividades letivas. -----

----- A aprovação desses protocolos era fundamental para que as três entidades iniciassem a sua atividade de forma normal. Se o novo Executivo eleito no dia 12 de outubro não concordasse com os mesmos poderia denunciá-los e revogar essa aprovação que estavam a fazer. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o **Protocolo com o Clube Nacional de Natação**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Submeteu à votação o **Protocolo com a EPI, Escola Profissional de Imagem**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Submeteu à votação o **Protocolo com a Escola Bento de Jesus Caraça**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- **Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta 089/JFM/2025;** -----

----- **A Senhora Presidente da Junta** explicou que já depois da convocatória ter saído receberam essa doação. Estavam a falar de uma doação que a Latoaria Maciel quis fazer à Freguesia, manifestando a intenção de a fazer na semana passada e já depois de ter seguido a convocatória para a Assembleia. Era a doação de um lustre de teto no valor de 8000 euros e dois apliques de parede no valor de 1152 euros. -----

----- Como era sabido, as doações de imobilizado tinham que ser aprovadas em Junta e em Assembleia de Freguesia, pelo que apresentava essa proposta. Tinha pedido para ela ser incluída nessa Assembleia precisamente por ser a última do mandato e para arrumarem esse assunto. -----

----- Em nome da Junta de Freguesia da Misericórdia ficava muito agradecida à Latoaria Maciel, que ocupava as instalações do Mercado dos Oficinos. Tinham uma parceria salutar ao longo dos anos e estavam a falar de uma loja que todos conheciam, que teve uma ordem de despejo fruto da Lei malvada que por aí apareceu. A loja não desapareceu, felizmente conseguiram mantê-la no território e estava no Mercado dos Oficinos do Bairro Alto. Era uma honra para a Junta de Freguesia da Misericórdia ter a Latoaria Maciel em instalações suas e no território da Freguesia e, portanto, era também uma honra aceitar essa doação que ficava na sede da Junta de Freguesia para a prosperidade. -----

----- **Membro Ana Cotrim (CDS-PP)** disse que gostaria de ver explicado à Assembleia qual o fundamento dessa oferta e ter alguma descrição dos objetos doados, porque o lustre não era propriamente trabalho de latoaria. Podia ter um bocadinho, mas não descrevia completamente o trabalho do Maciel, pelo que agradecia que a Senhora Presidente esclarecesse. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta** propôs que os trabalhos fossem interrompidos por poucos minutos e convidava toda a Assembleia a subir até ao primeiro andar para verem o candeeiro e os dois apliques montados, porque eles efetivamente estavam montados. Foi uma gentileza que a Latoaria Maciel quis fazer à Junta de Freguesia, era uma doação tal como a dos quadros que aprovaram há pouco o voto de pesar pela morte do pintor. Recordava que na Assembleia já votaram a doação de dois quadros do pintor e que estavam no andar mais acima, também podia convidar a ir lá, mas teriam que subir mais escadas, estavam os dois na parede. Os apliques estavam ali mesmo ao lado e era só

JP A
RR

subirem ao primeiro andar.

----- Era a proposta que fazia, porque não conseguia explicar melhor o candeeiro e os apliques.

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que dispensava a ida e ficava muito satisfeita por mais uma doação. Em tempos também tinha feito uma doação à Junta de mobiliário que era do seu falecido pai, que estava lá e deu jeito.

----- A Assembleia foi suspensa e os membros dos CDS/ PP Luís Marques e Ana Cotrim foram ver o candeeiro de tecto e o par de apliques ao local onde estes se encontram instalados, acompanhados pela Presidente do Executivo.

----- **Membro Eunice Gonçalves (PS)** disse que, como referido pela Senhora Presidente, a Latoaria Maciel estava no Mercado dos Ofícios, que deveria ser gerido pela Fundação Espírito Santo e que não tinha cumprido com o seu papel. A Latoaria Maciel tinha feito esse papel de apoiar a gestão daquele espaço e de manter vivas as artes e os ofícios.

----- Ficava contente de haver a humildade de retribuir à casa que os acolheu. Iria desaparecer uma empresa de cerca de 1870, sempre na mesma família do bairro, da Freguesia. Tal como era muito importante para si ter uma peça do Nagashima era também muito importante ter uma peça da Latoaria Maciel em património da Junta de Freguesia, porque era dessas peças que também se fazia a História e que deixavam à memória das pessoas. A existência dessas artes e ofícios tinha vindo a desaparecer e cada vez mais iam desaparecendo na Freguesia, infelizmente, mas a resistência da Latoaria Maciel tinha sido grande e a Junta tinha apoiado, assim como a Câmara de Lisboa no seu tempo fez a sua parte.

----- Não sentia como um pagamento, sentia como um enriquecimento histórico patrimonial da Freguesia.

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a Proposta nº 089/JFM/2025, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade.

----- Disse que de um modo geral a Assembleia de Freguesia considerava simpático e agradecia essa doação, além de a ter aprovado. Pensava que ninguém se oporia a manifestar gratidão pela oferta que foi feita, ninguém se manifestava contra. Era positivo e de assinalar o ato que tiveram.

----- **Ponto 5 - Outros assuntos:**

----- **Membro André Soares (BE)** disse que gostava de fazer uma despedida. Iria sair da vida autárquica e queria endereçar umas palavras à Assembleia.

----- Encerrava o seu mandato na Assembleia enquanto eleito pelo Bloco de Esquerda e levava um sentimento de dever cumprido. Foi um privilégio poder representar nesses anos uma voz comprometida com a justiça social, a transparência, a defesa dos serviços públicos e a participação democrática de todos e todas na vida da Freguesia.

----- Ao longo do mandato tinha procurado contribuir com propostas construtivas, questionar quando era preciso, dialogar sempre que possível com respeito com quem pensava diferente, mas sem abdicar dos valores que o levaram até aí.

----- A política local era feita de proximidade, de ouvir os problemas concretos das pessoas e tentar transformá-los em soluções. Procurara muitas vezes fazê-lo e às vezes não conseguia porque era o Membro único do partido.

----- Esperava ter honrado a confiança de quem o elegeu e queria agradecer a todos os colegas da Assembleia, mesmo quando divergiam, o debate franco e a possibilidade de trabalharem em conjunto para o bem dos cidadãos.

----- Agradecia também aos cidadãos que estavam ali, que o interpelaram e participaram, que exigiram soluções. A democracia só existia quando era viva e exigente.

----- Saía com a convicção de que o trabalho de construir uma Freguesia mais justa, mais solidária e inclusiva não terminava aí. Continuará noutros espaços a lutar pelos mesmos princípios, igualdade, direitos para todos, ambiente protegido e políticas públicas ao serviço de todos e de todas as cidadãs.

----- **Membro Eunice Gonçalves (PS)** começou por agradecer ao Membro André Soares por esse caminho, era um prazer imenso ter estado com ele, foi sempre muito justo e foi um prazer imenso. Eram amigos, uma amizade que ficava.

----- A sua intervenção também era quase em fecho de mandato, mas em várias Assembleias tinha falado da segurança noturna privada no Cais do Sodré, uma coisa que a inquietava e fazia confusão. Agentes privados e com ação nas ruas do Cais do Sodré, sabia que era um pouco chata com isso, mas fazia-lhe confusão no que era o limite da liberdade e da autoridade pública.

----- O Cais do Sodré era um drama que já falaram ali há muito tempo, o Bairro Alto estava caótico, mas ia falar da Praça das Flores porque era um assunto que estava na ordem do dia. Não ali, andaram ali dois anos a falar do problema da Praça das Flores que se tinha vindo a intensificar. Primeiro pela voz do André falaram no problema da casa de banho e do sanitário e agora tinham o sanitário novo implementado e não funcionava. A obra deixou destruído o passeio, o saco das pedras estava lá há meses.

----- A Praça das Flores agora também tinha um ponto de paragem de bicicletas e trotinetes, tinha estabelecimentos a funcionar cada vez até mais tarde, continuava com

12/17
pd

uma desorganização do quiosque até altas horas da noite.

----- De manhã, quando chegavam para abrir os estabelecimentos, já havia dejetos humanos nos locais das esplanadas. Sabiam onde iria parar aquilo que estava a acontecer na Praça das Flores. Não querendo valorizar a Praça das Flores mais do que qualquer outra zona da Freguesia, mas havia umas zonas más e era uma praça habitacional como todas as outras zonas da Freguesia, mas não havia fiscalização, não tinha vigilância policial, não aparecia ninguém, estava ao abandono e tinha vindo a deteriorar-se cada vez mais.

----- Na Praça das Flores havia umas casinhas muito pequenas onde viviam pessoas com noventa anos e essas pessoas ficavam acordadas a noite toda, como acontecia já noutras zonas da Freguesia. Batiam-lhes à porta e era a única divisão que tinham.

----- O que viam era mais um sítio a ser assim, começava a ver nascer novos espaços de restauração e bebidas na Poiais de São Bento e pelo caminho que levou a Praça das Flores podia dizer que seria uma nova Rua de São Paulo, Boavista, que foi a seguir ao Cais do Sodré um descontrolo de abertura de espaços de restauração e bebidas, sem fiscalização nenhuma. Depois aconteceria como ali os bairros de São Paulo, em que não se podia desapontar os investimentos do comerciante e, portanto, que se lixassem os moradores. Desculpassem a expressão, mas era o que estava a acontecer e lamentava que tivessem andado ali a bater e o problema era cada vez pior na praça e nos outros sítios.

----- O que se estava a ver era uma inércia total de quem tinha o poder para fiscalizar esses estabelecimentos e ver o que efetivamente estava a acontecer.

----- A sua despedida do mandato não era feliz e os últimos tempos tinham sido muito duros.

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que esse seria o seu último mandato como autarca da Freguesia e nesse caso da Misericórdia. Estava numa lista, mas em posição de suplente, porque assim o tinha desejado.

----- Já era longa a sua vida nisso. Em 1976, nas primeiras eleições autárquicas, tinha sido eleita como autarca na Freguesia de Santa Catarina, depois só não tinha estado um mandato de 1982 a 1985, na altura em que estava a preparar o doutoramento. Depois voltara, foi Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Catarina, deixara de ser e voltara a ser. Tinha sido eleita seis mandatos como Presidente da Junta de Santa Catarina e em 2013 criou-se a Junta de Freguesia da Misericórdia, tendo sido entusiasta com isso porque à semelhança de outras cidades europeias como Paris, Madrid, Barcelona, etc., onde a configuração autárquica era diferente pela necessidade que tinham as grandes cidades de uma gestão diferente.

JP
A
Ad

----- O Presidente António Costa na altura liderou esse processo, juntamente com a pessoa que estava na altura à frente da distrital do PSD. Trabalharam em conjunto para que as Juntas de Freguesias passassem a ser umas minicâmaras e tivessem mais competências, mais meios e maior território.

----- Não estava nada arrependida disso, achava que se melhorou muito. Por exemplo, quando era Presidente de Santa Catarina sentia-se frustrada com o orçamento que tinha, com as competências que tinha. Achava que não era só chorar e andar atrás da Câmara, em que o aparelho camarário era um monstro com tantas coisas e às tantas não ligava às Freguesias. Portanto, foi bom e criou-se a Freguesia da Misericórdia, todos os antigos autarcas embarcaram nisso, uns foram para o Executivo, como foi o caso do Bento, do Fernando, do Domingos. Tinha falecido a anterior Presidente de Junta da Encarnação, foram para o Executivo e no seu caso para a Assembleia de Freguesia.

----- Foi com muita honra e muito prazer que durante três mandatos tinha estado à frente, ainda para mais cooperando com o atual Executivo, que considerava extremamente bem conduzido e dirigido pela Carla Madeira.

----- Considerava ter chegado a uma fase da sua vida em que já chegava, queria dar lugar aos novos ou às novas. Agradecia a colaboração de todas as forças políticas da Assembleia nesse mandato e nos anteriores. Independentemente das divergências pontuais que pudesse haver, no fundo sempre colaboraram. Lembrava-se que até tinham umas comissões antigamente na Assembleia por causa da segurança, trabalharam bastante nisso, preocuparam-se com várias coisas e fizeram algumas sessões interessantes.

----- O problema do alojamento local e da turistificação foi colocado logo no mandato anterior, a própria Junta estava preocupada com isso e houve ali debates sobre essa matéria. Recordava-se que a Junta de Freguesia da Misericórdia, em conjunto com outras Juntas que também estavam afetadas e que era o caso de Santa Maria Maior, São Vicente, etc, que até elaboraram e fizeram uma brochura sobre essa matéria. Logo nessa altura se percebeu que não estavam a ir por bons caminhos relativamente à vivência da população nessa zona da cidade e de outras zonas que estavam a sofrer excessivamente com o turismo...

----- **Membro Duarte Vasconcellos (CDS-PP)** referiu que o Miradouro de Santa Catarina também gerou muito debate. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que gerou e também uma solução importante no tempo do mandato anterior com o Presidente Fernando Medina, que até foi bom pôr lá as câmaras de videovigilância. Agradecia também ao mandato anterior o que se fez em colaboração com as Juntas relativamente a pôr ordem naquilo que se passava no Miradouro de Santa Catarina e que agora era um local aprazível. Satisfazia a todos e tinha até um quiosque que pensava funcionar bem, não tinha nada a ver com o que se passava com a Praça das Flores conforme foi descrito agora.

JE A
RA

----- Para si foi enriquecedor. Teriam ainda que a “aturar” com certeza na tomada de posse dos próximos, porque o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante tinha ali um papel e depois largava, mas desejava o melhor para a Freguesia e sobretudo para os moradores dessa zona da cidade.

----- Sempre tinha ali residido, mudara três vezes de Freguesia e sempre no mesmo prédio. Nascera na Freguesia das Mercês e era dessa Freguesia, quando era miúda passou para Santa Catarina e depois para Misericórdia. Não tinha mudado de prédio, mas tinha mudado de Freguesia três vezes.

----- Esperava que continuassem a usufruir de bons autarcas na Freguesia e queria agradecer a todos, tanto os da sua força política como aos outros, o clima que se criou e a vontade que todos tiveram em que corresse bem e que a Freguesia da Misericórdia se afirmasse. Agradecia ao Executivo, aos Membros da Assembleia e ao público que tinha ido ali várias vezes. Agradecer também aos serviços da Junta que apoiaram a Assembleia, o Luis Marques, a Carla Ribeiro, a Carla Arantes, etc., assim como o apoio jurídico que muitas vezes foi importante quando tinha dúvidas e era impecável a Doutora Manuela, jurista que tinha apoiado. Aliás conheciam, porque houve uma altura em que estiveram reunidos aquando da revisão do Regimento.

----- Era isso que queria dizer, o seu obrigada a todos e felicidades para todos também.

----- **A Senhora Presidente da Junta** disse que ainda se iriam encontrar, mas não queria deixar de agradecer a todos os Membros da Assembleia de Freguesia, muito em particular à Senhora Presidente da Assembleia, toda a cooperação e todo o ambiente saudável que sempre existiu na defesa dos interesses da população da Freguesia.

----- Em princípio seria a última Assembleia de Freguesia em que estaria como autarca e dizer que foi uma honra presidir a essa Freguesia ao longo desses três mandatos. Foi o nascimento da Freguesia da Misericórdia, que resultou da fusão de quatro Freguesias. Houve um trabalho intenso ao longo desses mandatos, de receção de competências próprias por parte da Câmara Municipal de Lisboa, de competências delegadas.

----- Foram três mandatos em que também se assistiu à transformação que existiu na Freguesia, ao crescimento do alojamento local, ao crescimento de bares, toda a gentrificação e turistificação que se verificou na Freguesia. Foram problemas com que tiveram que lidar e continuavam a ter de lidar, mas não queria deixar de dizer que de facto os problemas dessa Freguesia precisavam de uma defesa constante, porque não eram problemas que nasciam num dia e ficavam resolvidos para sempre.

----- A situação da Praça das Flores ali relatada era um claro exemplo disso, os problemas estavam sempre a surgir e era preciso estar sempre lá para resolvê-los. Esperava que também se pudesse vir a resolver o problema da Praça das Flores, pelo menos tudo faria para resolver esse problema, lutar junto de quem tinha competências para o resolver e

127
PDL

continuar a lutar pelos direitos dos moradores da Freguesia.

----- Sem apresentar um balanço desses três mandatos, não era o momento próprio para o fazer, gostava apenas de deixar que tudo o que se conseguiu fazer na Freguesia foi sempre feito baseado numa saudável e rigorosa gestão financeira, sempre com contas certas. A Assembleia sabia, porque sempre aprovou os orçamentos e as contas de gerência. Sempre tiveram resultados líquidos do exercício exemplares, sempre tiveram elogios das entidades certificadoras.

----- O novo Executivo eleito iria herdar uma Junta de Freguesia onde o rigor, a responsabilidade, a transparência, o interesse público, sempre representaram os princípios basilares da gestão pública dessa Junta de Freguesia.

----- Terminava dizendo que a Freguesia da Misericórdia estaria sempre no seu coração, andasse por onde andasse. Os moradores da Freguesia da Misericórdia continuariam a contar consigo e continuaria a lutar pelos seus interesses e pelos seus direitos.

----- Deixaria de ser autarca na Freguesia da Misericórdia. Todos sabiam que estava numa lista, mas não estava num lugar elegível e pelo menos no próximo mandato não voltaria a ser autarca na Freguesia da Misericórdia, mas como também todos sabiam seria autarca da Cidade de Lisboa e a Freguesia da Misericórdia integrava a Cidade de Lisboa, o que significava que continuaria a ser autarca dos moradores dessa Freguesia e continuaria a lutar pelos interesses e pelos direitos dos moradores dessa Freguesia.

----- Portanto, aquilo que gostava de dizer como últimas palavras era que a população da Misericórdia contaria sempre consigo e nos próximos quatro anos continuaria a trabalhar para eles e a defender os seus interesses.

----- **Membro José Diniz (PCP)** disse que a sessão tinha sido bastante interessante, mas levava uma mágoa consigo e que era os problemas de moradores da Freguesia não terem sido resolvidos na totalidade, como aqueles que foram expulsos da Freguesia. Contribuia para que atualmente houvesse problemas a nível dos comerciantes, problemas a nível dos moradores, um sem número de problemas existentes.

----- Aquilo que pedia era que quem chegasse no futuro olhasse de uma maneira ainda mais profícua pelos que viviam ainda na Freguesia e que trabalhavam na Freguesia.

----- Também queria dizer que apesar das diferenças que os separavam sempre conseguiram encontrar posições procurando os interesses das populações, das quais eram representantes.

----- O seu obrigado.

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que não havendo mais intervenções daria por encerrada a sessão. Certamente que se iriam vendo por aí e teriam depois a sessão de instalação da nova Assembleia de Freguesia.

----- Esgotada a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte horas e vinte minutos.

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

PRESIDENTE

1º.SECRETÁRIO

2º.SECRETÁRIO



18

16ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia

Editais 03/AFM/2025

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 11.º e 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos artigos 21.º e 24.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da Misericórdia, convoco **uma Reunião** da 16.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, para o dia **29 de setembro de 2025**, pelas **19h00**, na Sede da Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia acerca da atividade desta, e da situação financeira da Freguesia;
- 2 Eleição de Vogal do Executivo;
- 3 Aprovação de Protocolos;
- 4 Apreciação e votação da proposta 089/JFM/2025
- 5 Outros assuntos

Lisboa, em 19 de setembro de 2025,

A Presidente da AFM

-Irene Lopes-

Nota: A Ordem de Trabalhos será precedida de um Período de "Intervenção do Público" e de um Período de "Antes da Ordem do Dia", de acordo com os artigos 35º e 36º do Regimento da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.

Voto de Pesar pelo falecimento de Domingos Alvarez

Faleceu Domingos José Chaves Alvarez no passado dia 13 de agosto em Lisboa.

Foi com enorme pesar e profunda consternação que tomámos conhecimento do falecimento de Domingos Alvarez, uma das figuras mais proeminentes e ativas da nossa comunidade que dedicou grande parte da sua vida em prol da sociedade local, em particular às crianças e jovens. Nascido a 8 de agosto de 1954, Domingos Alvarez, militante histórico do Partido Socialista, foi um autarca com um longo, experiente e vasto percurso, tendo desempenhando as funções de vogal da Assembleia de Freguesia da Encarnação (Bairro Alto) de 1989 a 1990 e primeiro secretário da Assembleia de Freguesia nos anos de 1990 a 1992.

Também na (então) Freguesia da Encarnação, entre os anos de 1992 a 2002, foi tesoureiro do executivo da mesma freguesia, nos mandatos 2002-2005, 2005-2009 e 2009-2013.

Após a reorganização administrativa da cidade de Lisboa (instituída pela Lei n.º 56/2012, de 08 de Novembro), Domingos Alvarez foi eleito, em 2013, membro do executivo da freguesia da Misericórdia, tendo sido reeleito em 2017 e posteriormente em 2021, desempenhando neste último mandato e até ao final dos seus dias o cargo de vogal com os pelouros de Finanças, Património, Juventude e Desporto.

A sua última aparição oficial pública enquanto membro do atual executivo da Junta de Freguesia da Misericórdia decorreu no passado mês de julho, onde foi homenageado sobretudo pelas crianças da Escola de Futebol da Misericórdia, um projeto de que foi mentor, num evento organizado pela Junta de Freguesia.

Domingos José Chaves Alvarez, “filho” do Bairro Alto, perdurará como um exemplo inspirador de um cidadão que dedicou a sua vida à comunidade e ao serviço público e perdurará em muitos como uma referência de humanismo e de cidadania ativa e participativa que não será esquecida, pois permanecemos sempre na memória de quem admiramos e estimamos.

Perante o nefasto acontecimento que constituiu o falecimento de Domingos José Chaves Alvarez a Presidente da Assembleia de Freguesia propõe que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida a 29 de setembro de 2025, delibere o seguinte:

1. Manifestar o mais profundo pesar e consternação pelo falecimento de Domingos José Chaves Alvarez;
2. Endereçar o presente Voto de Pesar à família Domingos José Chaves Alvarez;
3. Divulgar o presente Voto de Pesar através dos meios de comunicação oficiais dos órgãos da Freguesia da Misericórdia;
4. Realizar um minuto de silêncio na presente sessão como forma simbólica de manifestar o pesar pelo falecimento de Domingos José Chaves Alvarez.

Lisboa, 29 de setembro de 2025

Voto de Pesar pelo acidente do Elevador da Glória

O acidente do Elevador da Glória tornou o dia 3 de setembro de 2025 um dia fatídico para Lisboa e penoso para todos nós.

O descarrilamento do funicular que circula na Calçada da Glória, em Lisboa, inaugurado a 24 de outubro de 1885, provocou a morte de 16 pessoas e ferimentos de outras 22 vítimas.

O facto de quatro das vítimas mortais serem funcionárias da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, entidade de referência de Lisboa e instituição parceira da Junta de Freguesia da Misericórdia desde há muitos anos e em diversas iniciativas, sobretudo no domínio da solidariedade social, reforça o nosso sentimento de consternação.

Foi, pois, com sincero pesar e profundo sentimento de solidariedade que a Junta de Freguesia da Misericórdia se associou ao dia de luto nacional e aos três dias de luto municipal alusivos ao acidente e às vítimas que este acidente provocou.

Considera-se que importa apurar as causas e responsabilidades com a maior isenção e rigor, nomeadamente por entidade técnica competente e independente, bem como analisar se foram cumpridos todos os tramites e condições contratuais previstos e estabelecidos na legislação aplicável em vigor. Desde logo, sem prejuízo de medidas que possam vir a ser adotadas, para evitar dramas semelhantes e garantir que os equipamentos e sistemas de mobilidade em Lisboa são seguros.

Face ao exposto, os eleitos pelo PS, BE, PCP, CDS-PP E PPD-PSD reunidos na 16ª sessão ordinária realizada a 29 de setembro, propõe que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia delibere:

1. Manifestar o mais profundo pesar e consternação pelas vítimas mortais, nomeadamente as quatro trabalhadoras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
2. Endereçar o presente Voto de Pesar à CARRIS e à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
3. Realizar na presente sessão um minuto de silêncio em memória das vítimas mortais do acidente do Elevador da Glória;
4. Divulgar o presente Voto de Pesar através dos meios de comunicação oficial da Junta de Freguesia da Misericórdia, bem como a sua colocação nos locais de estilo.

Lisboa, 29 de setembro de 2025

Voto de Pesar pelo falecimento de Minoru Nagashima

Minoru Nagashima faleceu no passado dia 25 de setembro em Yamoto, no Japão.

Nascido em Takasaki Gunma, no Japão, em 1943, Minoru Nagashima, dedicou toda a sua vida à arte da pintura, tendo pertencido ao Grupo de Daichowakai.

Desde a sua primeira visita a Portugal, em 1998, Nagashima ficou encantado pelo bom clima, o calor das pessoas e amizade, mudando-se para Lisboa onde passou a viver e a pintar, sobretudo a paisagem portuguesa.

A Misericórdia foi a freguesia escolhida para viver e para praticar a arte da pintura, nomeadamente nas zonas do Príncipe Real, Praça das Flores, São Pedro de Alcântara, onde passou a ser amigavelmente tratado e conhecido como o "pintor japonês".

A Freguesia da Misericórdia e a cidade de Lisboa deixaram de assistir à passagem pelas suas ruas, largos e passeios de um homem de origem nipónica a transportar uma bolsa de pintura e um cavalete que serviam Nagashima para criar uma obra notável, parte da qual esteve temporariamente exposta em outubro de 2022 no Espaço Santa Catarina.

Face ao nefasto acontecimento que constitui o falecimento de Minoru Nagashima, os eleitos pelo Partido Socialista, Bloco de Esquerda e PCP propõem que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida na 16ª sessão ordinária, realizada a 29 de setembro de 2025, delibere o seguinte:

1. Manifestar o seu profundo pesar à família de Minoru Nagashima;
2. Realizar um minuto de silêncio como forma de assinalar e lamentar o falecimento de Minoru Nagashima.

Lisboa, 29 de setembro de 2025



Voto de Pesar Pelo falecimento de Teresa Caeiro (1969-2025)

Teresa Margarida de Figueiredo de Vasconcelos Caeiro nasceu em Lisboa a 14 de fevereiro de 1969, cidade onde, também, faleceu, com apenas 56 anos.

Licenciou-se em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, área na qual veio a obter o grau de Mestre. Nos anos seguintes à sua formação exerceu funções no Grupo Legal Português, no Tribunal de Justiça e no Tribunal de Primeira Instância da União Europeia e na Portugalá Airlines.

No final da década de 90, foi convidada por Paulo Portas para a função de assessora jurídica do Grupo Parlamentar do CDS-PP, tendo mais tarde passado a ser Chefe de Gabinete.

Enquanto militante do CDS-PP, iniciou o seu percurso político na Assembleia de Freguesia das Mercês – actual Frederico da Misericórdia - entre 1997 e 2001.

Teresa Caeiro foi eleita Deputada à Assembleia da República, pelo CDS-PP nas Eleições Legislativas de 2002. A 14 de maio do mesmo ano foi nomeada Governadora Civil de Lisboa, cargo que exerceu com especial proximidade e preocupação social, destacando-se o apoio concedido às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e à Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

A 12 de setembro de 2003, Teresa Caeiro assumiu funções como Secretária de Estado da Segurança Social, no Ministério liderado por António Bagão Félix, no XV Governo Constitucional. Seguidamente, no XVI Governo Constitucional, Teresa Caeiro exerceu as funções de Secretária de Estado das Artes e dos Espetáculos.

Em 2005, regressou à Assembleia da República, onde se destacou pelas suas intervenções convictas, pela cultura democrática e pelo respeito que tinha e recebia dos seus pares. Entre 2009 e 2019, Teresa Caeiro foi Vice-Presidente da Assembleia da República. Da sua atividade parlamentar destacam-se as iniciativas na área da saúde e dos direitos humanos, com especial atenção pela defesa dos direitos das mulheres. São disso exemplo a aprovação da prescrição de medicamentos por princípio ativo e o seu esforço, bem sucedido, para a inclusão da vacina contra o cancro do colo do útero no Plano Nacional de Vacinação.

No CDS-PP foi dirigente distrital e nacional, destacando-se a eleição para a Vice-Presidência do partido em 2008.

Foi condecorada com a Grã-Cruz da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, a 26 de maio de 2009.



Depois de deixar o Parlamento, exerceu como jurista na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, onde continuava a trabalhar.

Teresa Caeiro, "Tegui" como era conhecida entre amigos, mas também no círculo político e para tantos os que consigo se cruzaram, deixou-nos no dia 14 de agosto, mas o seu testemunho está presente e o seu legado é fonte de inspiração. Das mais de duas décadas que dedicou à política, lembramos a sua generosidade, proximidade e dedicação aos mais vulneráveis. Foi uma figura marcante da política portuguesa, distinguindo-se pela sua integridade, inteligência e profundo sentido de serviço público. O seu percurso será sempre lembrado como exemplo de lealdade, humanismo e solidariedade.

"A Tegui era amor. Vinha sempre de ajudar alguém e já ia a caminho de ajudar outro. Havia sempre alguém à sua espera: um amigo aflito, uma família em apuros, ou aquela senhora num sítio recôndito que lhe tinha escrito. Havia quem lhe telefonasse a pedir ajuda para arranjar uma cama articulada, outros para conseguir que a carrinha da junta passasse a tempo, ou até para saber a quem recorrer porque a lâmpada da rua não era mudada há meses. Como na parábola do Bom Samaritano, ela não perguntava de onde vinham, quem eram, ou se mereciam: apenas ajudava. Não conheço imagem mais fiel da sua vida", mencionou Adolfo Mesquita Nunes, no dia 21 de Agosto, na missa de corpo presente na Igreja de São Roque.

Assim, propõem os eleitos do CDS-PP que a Assembleia de Freguesia de Misericórdia, reunida em sessão ordinária, no dia 29 de Setembro de 2025, delibere:

- 1. Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento de Teresa Caeiro e guardar 1 (um) minuto de silêncio em sua memória;**
- 2. Enviar o presente voto à família, à Presidência da República, à Presidência da Assembleia da República e Grupos Parlamentares, à Presidência do Conselho de Ministros, ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ao Ministério da Cultura, Juventude e Desporto, à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e ao CDS-PP.**

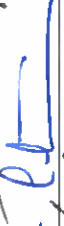
Lisboa, 29 de Setembro de 2025

Os eleitos do CDS-PP
Duarte Nuno Vasconcellos
Ana Cotrim
Luís Marques

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

LISTA DE PRESENCAS

29 de setembro de 2025

Nome	Presente	Ausente	Substituído por	Assinatura
Irene Lopes	X	—	—	
Ricardo Rodrigues	X			
Águeda Polónio	X			
Eunice Gonçalves	X			
Simão Godinho		X	JOSE PATO	
Carlos Victor		X	HENRIQUE RIBEIRO	
Duarte Vasconcellos	X			
Ana Isabel Cotrim	X			
Luís Marques	X			
Nuno Coelho	X			
Ana Sara Pinto	X			
José Dinis	X			
André Soares	X			

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

LISTA DE PRESENCAS DO EXECUTIVO

Data da Reunião da AFM: 29 de setembro de 2025

Nome	Presente	Ausente		Assinatura
Carla Madeira	X		Substituída por:	Carla Almeida
Carla Almeida	X			Carla Almeida
Domingos Alvarez				
Pedro Duarte	X			Pedro Duarte
Luisa Rodrigues	X			Luisa Rodrigues

Carlos Medrano Victor
Rua Montes Claros n.º 60
2870-507 Montijo

Exma Sra. Presidente do Executivo da Junta de Freguesia da
Misericórdia
Dra. Carla Madeira

Exma Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia da
Misericórdia
Doutora Irene Lopes

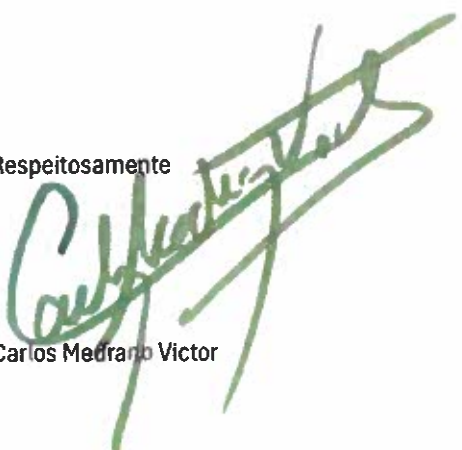
Data: 01.08.2025

Assunto: Necessidade de suspensão de mandato como membro da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.

Exmos. Srs.

Por motivos prementes de índole profissional, que têm implicado um aumento de necessidade de disponibilidade e deslocações ao longo das várias instalações da Empresa no País neste período, esperemos que temporariamente, e não podendo por isso garantir satisfatoriamente a minha disponibilidade para este serviço cívico tão importante, venho por este meio solicitar a suspensão do meu mandato como membro da Assembleia de Freguesia da Misericórdia pelo Partido Socialista, até ao final do mandato previsto, pedindo desde já a Vossa Compreensão pelos transtornos causados.

Respeitosamente



Carlos Medrano Victor

Carla Ribeiro

De: Carla Madeira
Enviado: 26 de setembro de 2025 17:38
Para: irenelopes@mail.telepac.pt; Carla Ribeiro
Assunto: Fw: Pedido de suspensão de mandato da Assembleia de Freguesia da Misericórdia
Anexos: pedido susp mandato.pdf

Enviado de [Outlook para Android](#)

De: Victor, Carlos Medrano <cmvictor@cp.pt>
Enviado: sexta-feira, setembro 26, 2025 5:12:59 PM
Para: Carla Madeira <carla.madeira@jf-misericordia.pt>
Assunto: Fw: Pedido de suspensão de mandato da Assembleia de Freguesia da Misericórdia

Atenção: ATENÇÃO: Este email teve origem fora da JF Misericórdia. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Dra. Carla Madeira,
conforme combinado, reenvio o meu pedido de suspensão de mandato.

Estarei dia 12.out como Delegado à mesa, já que é um domingo.

Peço desculpa pelos constrangimentos causados (enganei-me no email, troquei o traço com o ponto no endereço).

Obrigado pela compreensão.

Cmprts

Carlos Medrano Victor
Sustentabilidade-Saúde e Segurança no Trabalho
(www.cp.pt)

De: Carlos Medrano Victor cmvictor@cp.pt
Enviada: 01 de agosto de 2025 10:19
Para: Carla Madeira carla.madeira@jf.misericordia.pt
Cc:
Assunto: Pedido de suspensão de mandato da Assembleia de Freguesia da Misericórdia

Dra Carla Madeira

Junto envio o meu pedido de suspensão de mandato de membro da Assembleia de Freguesia de Santa Catarina, até ao final do mesmo, por motivos profissionais.

Agradecendo a Vossa Compreensão e pedindo desculpa pelos constrangimentos ou confusões causados,

Respeitosamente

Carlos Medrano Victor

Carlos Medrano Victor

Qualidade, Ambiente e Segurança – Segurança e Higiene no Trabalho
(www.cp.pt)

Carla Arantes

De: Carla Ribeiro
Enviado: 29 de setembro de 2025 10:07
Para: Carla Arantes
Assunto: FW: AFM 29 DE SETEMBRO

Carla Ribeiro Francisco

----- Mensagem original -----

De : Simão Godinho <simaomgodinho@gmail.com>
Data: 22/09/25 12:10 (GMT+00:00)
Para: Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt>
Cc: irenelopes@mail.telepac.pt
Assunto: Re: AFM 29 DE SETEMBRO

JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA
REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA

REGISTO ENTRADA Nº 0499 ANO 2025

RECEBIDO POR Carla

DATA REMETIDO PARA SERVIÇO

22/09/2025 Simão Godinho

Atenção: ATENÇÃO: Este email teve origem fora da JF Misericórdia. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exma. Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia,

Em virtude de me encontrar fora do país, venho pedir substituição para a última sessão desta AFM.

Gostaria de saudá-la, Sra Presidente, bem como a todos os colegas da Assembleia, membros do Executivo e a todos os funcionários da Junta de Freguesia, pelo seu trabalho nestes últimos quatro anos.

Espero sinceramente que a campanha que se avizinha seja esclarecedora, e gostaria de deixar um repto a todos os candidatos: procurem resolver e fazer agregando vontades; envolvam a comunidade, promovam a sua participação ativa na resolução de problemas. Só assim vão conseguir uma freguesia melhor para se viver.

Os meus melhores cumprimentos,

Simão Godinho

Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt> escreveu em sáb., 20/09/2025 às 12:27 :

Exmas./os Senhoras/es

Carla Arantes

De: Carla Ribeiro
Enviado: 26 de setembro de 2025 17:11
Para: Carla Arantes
Assunto: FW: AFM 29 de setembro

Para atribuir registo de entrada

Carla Ribeiro Francisco
Coordenadora Técnica
Secção de Gestão Administrativa
carla.ribeiro@jf-misericordia.pt



Largo Dr. António de Sousa de Macedo N.º 7D
1200-153 Lisboa
Tel: 21 392 98 03
www.jf-misericordia.pt



Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Think before print this e-mail.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destinam-se a uso exclusivo do(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informações pessoais, confidenciais ou legalmente protegidas. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento UE) 2016/679-PE/C de 2016/277) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais em questão. A Junta de Freguesia da Misericórdia Informa, ainda, que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, distribuição ou encaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais.

JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA
REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA
REGISTO ENTRADA N.º 2418 ANO 2025
RECEBIDO POR Jacobe
DATA 27/09/2025 REMETIDO PARA SERVIÇO Executivo

De: Ana Sara C C S Pinto <sara_baliza@hotmail.com>
Enviada: 26 de setembro de 2025 17:07
Para: Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt>; irenelopes@mail.telepac.pt
Assunto: Re: AFM 29 de setembro

Atenção: ATENÇÃO: Este email teve origem fora da JF Misericórdia. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde.

Exmos Srs.

Informo que por motivos profissionais não vou estar presente no início da sessão. Às 19h estou a terminar as aulas.

Assim, só conseguirei chegar perto das 20h.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Sara Pinto (PCP)

Enviado de [Outlook para Android](#)

From: Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt>
Sent: Friday, September 26, 2025 5:02:50 PM
To: irenelopes@mail.telepac.pt <irenelopes@mail.telepac.pt>
Subject: AFM 29 de setembro



DESPACHO N.º 003/ Presidente /2025

Designação de Tesoureiro

Considerando que nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Junta de Freguesia, proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da junta de freguesia

Designo, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 23º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, **para as funções de Tesoureira Luisa Silva Rodrigues**

Para efeitos do disposto no art. 56.º, n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceda-se à divulgação pública do presente despacho através de edital a afixar nos lugares de estilo, bem como através da publicitação no *sítio* da internet da Freguesia, dando-se conhecimento do mesmo a todos os serviços mediante informação interna.

Lisboa, 1 de setembro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia,

Carla Madeira

Protocolo/Parceria

Entre a Junta de Freguesia da Misericórdia, adiante designada como 1º outorgante, com sede no Largo Dr. António Sousa de Macedo, 7-D, 1200-153 Lisboa, pessoa coletiva número 510 833 349, representada por Carla Cristina Ferreira Madeira, Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia e a Escola Profissional de Imagem, designada como 2ª outorgante, sita na Rua D. Luís I, nº 6 1200-151 Lisboa - 1º, pessoa coletiva número 502581042 representada pelo Diretor Pedagógico, Dr. José Manuel Galrito Pacífico, é estabelecido o presente contrato de utilização que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

A Escola Profissional de Imagem, utilizará as instalações, designadas por "Parque Polivalente Santa Catarina" pertença do 1º outorgante, localizado, respetivamente, em Pátio dos Tanoeiros, à Calçada do Combro, 82-A 1200-115 em Lisboa, bem como em simultâneo em alguns períodos nas instalações Ginásio de São Paulo, Rua do Instituto Industrial, 12, Lisboa, para ministrar as aulas da disciplina de Educação Física aos seus alunos.

Cláusula 2ª

As referidas aulas decorrerão durante o ano letivo 2025 / 2026, entre o dia 15 de setembro de 2025 e o dia 15 de julho de 2026.

Cláusula 3ª

Compete ao primeiro outorgante assegurar a cedência das instalações e o fornecimento de água, luz e limpeza das referidas instalações objeto deste acordo.

Cláusula 4ª

Como compartida dos serviços prestados pela 1ª outorgante, a Escola Profissional de Imagem pagará o valor hora de 5,46 € (cinco euros e quarenta e seis centavos) no seguinte horário, 3ª e 5ª feiras das 9h00 às 17h00. A utilização do espaço fora do horário previamente estabelecido, será sempre precedido de solicitação prévia sujeita à autorização da 1ª outorgante. No final de cada mês, para efeitos de faturação, a 2ª outorgante deve remeter à 1ª outorgante um mapa, com o número de horas de utilização.

Cláusula 5º

Os alunos são responsáveis por quaisquer danos efetuados no espaço utilizado para as aulas.

Cláusula 6º

As partes obrigam-se a cumprir as obrigações constantes do presente Protocolo, salvo por motivo alheio à sua vontade, devendo, reciprocamente e por escrito num prazo de quinze dias, comunicar qualquer ocorrência susceptível de influir na execução do mesmo.

Cláusula 7º

O presente protocolo vigorará durante o ano letivo 2025 / 2026 e será renovado anualmente de forma automática, caso não exista denúncia por escrito por uma das partes.

Cláusula 8º

A violação culposa por qualquer das partes, das obrigações assumidas do presente Protocolo, constitui fundamento de denúncia, sem prejuízo do eventual direito a uma indemnização ou compensação pelos danos resultantes.

Cláusula 9º

Para dissolver qualquer litígio emergente do presente Protocolo, as partes acordam que é competente o tribunal do Foro da Comarca de Lisboa.

Lisboa, 8 de setembro de 2025

Primeiro outorgante

Segundo outorgante





Protocolo

Entre a Junta de Freguesia da Misericórdia, adiante designada como 1ª outorgante, com sede no Largo Dr. António Sousa de Macedo, 7-D, 1200-153 Lisboa, pessoa coletiva número 510 833 349, representada por **Carla Cristina Ferreira Madeira**, Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia e a Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça, proprietária da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, designada como 2ª outorgante, sita na Rua Victor Cordon nº 1- R/c, pessoa coletiva número 504 643 118, representada por **Maria Graciete Martins da Cruz e Augusto Coelho Praça**

considerando que:

- a autorização da despesa de 10/07/2025 está aprovada em orçamento anual da AEBJC;
- o Gestor do Contrato, para os efeitos do art. 290ª-A é **Catarina Maria Cruz Valentim**.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de cedência de espaço, com o CPV 92610000-0, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

A Escola Profissional Bento Jesus Caraça, Delegação de Lisboa, utilizará as instalações, designadas por "Parque Polivalente Santa Catarina" e "Pavilhão" pertença do 1º outorgante, localizadas, respetivamente, em Pátio dos Tanoeiros, à Calçada do Combro, 82-A e Rua do Instituto Industrial, nº 10, ambos sítos em Lisboa, para ministrar as aulas da disciplina de Educação Física aos seus alunos.

Cláusula 2ª

As referidas aulas decorrerão durante o ano letivo 2025/2026 entre o dia 11 de setembro de 2025 e o dia 10 de julho de 2026.

Cláusula 3ª

Compete ao primeiro outorgante assegurar a cedência das instalações e o fornecimento de água, luz e limpeza das referidas instalações objeto deste acordo.





Cláusula 4ª

Como compartida dos serviços prestados pela 1ª outorgante, a Associação para o Ensino Bento Jesus Caraça pagará o valor hora de **5,46 € (cinco euros e quarenta e seis cêntimos)**, até ao limite de **458 horas**, em horário a definir, em tempo oportuno, por ambas as partes. A utilização do espaço fora do horário previamente estabelecido, será sempre precedido de solicitação prévia sujeita à autorização da 1ª outorgante. No final de cada mês, para efeitos de faturação, a 2ª outorgante deve remeter à 1ª outorgante um mapa, com o número de horas de utilização.

Cláusula 5ª

Os alunos são responsáveis por quaisquer danos efetuados no espaço utilizado para as aulas.

Cláusula 6ª

As partes obrigam-se a cumprir as obrigações constantes do presente Protocolo, salvo por motivo alheio à sua vontade, devendo, reciprocamente e por escrito num prazo de quinze dias, comunicar qualquer ocorrência suscetível de influir na execução do mesmo.

Cláusula 7ª

A violação culposa por qualquer das partes, das obrigações assumidas do presente Protocolo, constitui fundamento de denúncia, sem prejuízo do eventual direito a uma indemnização ou compensação pelos danos resultantes.

Cláusula 8ª

Para dissolver qualquer litígio emergente do presente Protocolo, as partes acordam que é competente o tribunal do Foro da Comarca de Lisboa.

Lisboa, **05 de setembro de 2025**

Primeira outorgante

Segunda outorgante





CLUBE NACIONAL DE NATAÇÃO
ACORDO DE PARCERIA n.º0004-25/26

O Clube Nacional de Natação, pessoa coletiva n.º 500065527, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 350/040702, com sede em Rua de São Bento, n.º 209 a 215, 1250-219 Lisboa, representada por, Carlos Alberto Figueira Ferreira, na qualidade de Presidente com poderes para o ato do adiante designado como **PRIMEIRO PARCEIRO**.

E

Junta de Freguesia da Misericórdia, com sede no Largo Dr. António Sousa Macedo, n.º 7 – 1.º Piso, 1200-000 Lisboa, representada pela Dra. Carla Cristina Ferreira Madeira, na qualidade de Presidente, com os necessários poderes para o ato, adiante designada como **SEGUNDO PARCEIRO**.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente acordo tem por objeto a promoção e o acesso às atividades desportivas disponibilizadas pelo PRIMEIRO PARCEIRO, em condições especiais destinadas aos residentes e funcionários do SEGUNDO PARCEIRO.**
- 1.2. As atividades abrangidas são as seguintes:**
Atividades Aquáticas: Aulas de Natação (Adultos, Crianças e Bebés);
Ginásio: Sala de Musculação e Aulas de Grupo.
- 1.3. Excluem-se expressamente do presente acordo:**
A modalidade de Natação em Regime Livre;
A participação em equipas de Competição.
- 1.4. A frequência semanal disponível para os beneficiários será a seguinte:**
Modalidades Aquáticas: 1x, 2x ou 3x por semana;
Modalidades de Ginásio: 2x ou 6x por semana.

2. ESPECIFICAÇÕES

- a) O acesso às atividades dar-se-á mediante inscrição na modalidade escolhida pelo utente.**
- b) As inscrições ficam condicionadas à existência de vaga e deverão ser previamente reservadas por telefone ou e-mail.**
- c) Compete ao SEGUNDO PARCEIRO:**
Proceder à inscrição dos utentes;
Recolher e validar a documentação necessária que comprove a aptidão para a prática desportiva;
Proceder ao recebimento e/ou cobrança de taxas e coimas que venha a estabelecer;
Assegurar a inclusão dos inscritos em Serviço de Seguro Pessoal adequado, abrangendo atividades desportivas, culturais ou recreativas;
Enviar ao PRIMEIRO PARCEIRO, por e-mail ou outro meio válido, as fichas de inscrição dos novos alunos.
- d) A faturação será mensal e emitida pelo PRIMEIRO PARCEIRO, de acordo com o número de utentes inscritos e os valores correspondentes.**
- e) Será aplicado desconto sobre o preço em vigor nas atividades aquáticas (aulas de natação).**
- f) Para as atividades de ginásio (musculação e aulas de grupo), será praticado preço especial.**
- g) O cancelamento da inscrição deverá ser solicitado até ao dia 15 de cada mês, produzindo efeitos a partir do mês seguinte.**
- h) Todas as atividades serão regidas pelo Regulamento Geral Interno do PRIMEIRO PARCEIRO.**

3. DOS VALORES E PAGAMENTOS:

Serviços: Atividades Aquáticas com 30% de desconto, tabela anexa com desconto aplicado.

Serviço: Ginásio de Musculação e Atividades de Grupo Adultos, Valor Especial em tabela anexa.

O presente contrato vigora até 31 julho de 2026.

Lisboa, 31 de julho de 2025



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 24/09/2025

Deliberação _____

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Carla Almeida*

PROPOSTA Nº 089/JFM/2025

**Doação de 1 (um) lustre e 2 (dois) apliques obras de arte - (art.º 9.º, n.º 2, al. a),
da Lei 75/2013, de 12/9)**

Considerando que:

- a) Nos termos do art.º 9.º, n.º 2, al. a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da junta de freguesia, aceitar doações;
- b) A Latoaria Maciel pretende doar à Freguesia três obras de arte, designadamente:

Um Lustre de teto - no valor de 8 000 € (oito mil euros)

Dois apliques de parede - no valor de 1152€ (mil cento e cinquenta e dois euros)

Tenho a honra de propor à Junta de Freguesia que delibere aceitar a doação e delibere, ainda, submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 9.º, n.º 2, al. a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação das obras doadas pela Latoaria Maciel.

Lisboa 25 de setembro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia

Carla Almeida

(Carla Madeira)